



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

NO JORNAL OFICIAL Nº 1.891, 13 DE JUNHO DE 2012, PÁGINAS 1 a 16, NO QUE SE REFERE AO EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 103/2012 – DGP/SMGP, houve um erro na publicação dos requisitos e especificações, segue abaixo edital na íntegra:

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 103/2012 – DGP/SMGP

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADORES, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 60, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Faço pública para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para **contratação, por prazo determinado de Educadores**, para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, em conformidade com a resolução CD/FNDE nº 60, de 09 de novembro de 2011, visando atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Londrina, sob regime especial, **com fundamento nas Leis Municipais 6387/95 e 8795/02.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A organização, realização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado competem as Secretaria Municipal de Gestão Pública e Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Londrina, sob responsabilidade da Comissão de Coordenação Geral, designada pela Portaria nº 1.181, de 12 de junho, de 2012.
- 1.2 Este edital será publicado no Jornal Oficial do Município e disponibilizado no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br.
- 1.3 A contratação está condicionada à comprovação, pelo (a) candidato (a) convocado (a), dos requisitos especificados no quadro abaixo, bem como daqueles enumerados no item 12.3 deste Edital.

REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Educador do Ensino Fundamental – EJA Língua Portuguesa	02	30 hs	Salário Base: R\$ 1.622,89 Complemento Salarial: R\$ 99,47 Auxílio Alimentação: R\$ 241,67 Assiduidade: R\$ 62,36 Gratificação Exercício de Atividade do Magistério: R\$ 369,70 TOTAL: 2.396,09	-Ensino Superior Completo, graduação em licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa. -Conhecimentos básicos em informática (Software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet)
Educador do Ensino Fundamental – EJA Língua Inglesa	02	30 hs	Salário Base: R\$ 1.622,89 Complemento Salarial: R\$ 99,47 Auxílio Alimentação: R\$ 241,67 Assiduidade: R\$ 62,36 Gratificação Exercício de Atividade do Magistério: R\$ 369,70 TOTAL: 2.396,09	-Ensino Superior Completo, graduação em licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa. -Conhecimentos básicos em informática (Software de texto,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL	REQUISITOS ESPECÍFICOS
				planilhas, correio eletrônico, navegação na internet)
Educador do Ensino Fundamental – EJA Matemática	02	30 hs	Salário Base: R\$ 1.622,89 Complemento Salarial: R\$ 99,47 Auxílio Alimentação: R\$ 241,67 Assiduidade: R\$ 62,36 Gratificação Exercício de Atividade do Magistério: R\$ 369,70 TOTAL: 2.396,09	-Ensino Superior Completo, graduação em licenciatura plena em Matemática ou Administração de Empresas. -Conhecimentos básicos em informática (Software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet)
Educador do Ensino Fundamental – EJA Ciências Humanas	02	30 hs	Salário Base: R\$ 1.622,89 Complemento Salarial: R\$ 99,47 Auxílio Alimentação: R\$ 241,67 Assiduidade: R\$ 62,36 Gratificação Exercício de Atividade do Magistério: R\$ 369,70 TOTAL: 2.396,09	-Ensino Superior Completo, graduação em licenciatura plena em História, Ciências Sociais, Sociologia, Filosofia ou Geografia. -Conhecimentos básicos em informática (Software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet)
Educador do Ensino Fundamental – EJA Ciências da Natureza	02	30 hs	Salário Base: R\$ 1.622,89 Complemento Salarial: R\$ 99,47 Auxílio Alimentação: R\$ 241,67 Assiduidade: R\$ 62,36 Gratificação Exercício de Atividade do Magistério: R\$ 369,70 TOTAL: 2.396,09	-Ensino Superior Completo, graduação em licenciatura plena em Química, Física ou Ciências Biológicas, com habilitação em Biologia. -Conhecimentos básicos em informática (Software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet)
Educador na área de Alimentação e Formação Técnica Geral (FTG)	02	30 hs	Salário Base: R\$ 1.622,89 Complemento Salarial: R\$ 99,47 Auxílio Alimentação: R\$ 241,67 Assiduidade: R\$ 62,36 Gratificação Exercício de Atividade do Magistério: R\$ 369,70 TOTAL: 2.396,09	- Ensino Superior; graduação bacharel em nutrição, tecnológica em alimentação ou formação de nível médio com educação profissional na área de alimentação. -Conhecimentos básicos em informática (Software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet)
Educador de Participação Cidadã	02	30 hs	Salário Base: R\$ 1.622,89 Complemento Salarial: R\$ 99,47 Auxílio Alimentação: R\$ 241,67 Assiduidade: R\$ 62,36	Ensino Superior Completo, graduação em licenciatura plena na área de Ciências



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL	REQUISITOS ESPECÍFICOS
			Gratificação Exercício de Atividade do Magistério: R\$ 369,70 TOTAL: 2.396,09\$	Humanas, ou bacharel em Ciências Sociais aplicadas ou Serviço Social. -Conhecimentos básicos em informática (Software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet)
Educador de Acompanhamento e acolhimento de crianças	02	20hs	Salário Base: R\$ 818,10 Complemento Salarial: R\$ 99,47 Auxílio Alimentação: R\$ 253,76 Assiduidade: R\$ 62,36 Gratificação Exercício de Atividade do Magistério: R\$ 264,07 TOTAL: 1.479,76	Formação mínima de nível médio, com magistério. - Conhecimentos básicos de desenvolvimento infantil.

1.4 A descrição das atribuições da função constam do **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira, ou estrangeira, nesse caso atendidos os requisitos de lei específica.
- 2.2. Ter, na data da posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 2.3. Haver cumprido as obrigações para o Serviço Militar, quando do sexo masculino.
- 2.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.
- 2.5. Estar em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos.
- 2.6. Possuir aptidão física e mental, atestadas por laudo médico emitido pelo setor de Saúde Ocupacional do Município de Londrina, ou por eles credenciado ou autorizado.
- 2.7. Não acumular cargo ou função pública, com exceção dos casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição.
- 2.8. Não acumular proventos e vencimentos, com exceção dos casos permitidos pela Constituição Federal, ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público.
- 2.9. Não ter sido condenado (condenação transitada em julgado) por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/06, comprovando a regularidade através de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, apresentada no ato da contratação.
- 2.10. Não ter sido demitido (a) do serviço público Municipal, Estadual ou Federal, em período inferior a cinco anos, na forma do inciso VIII do artigo 8º da Lei Nº. 4.928/92 e suas alterações posteriores.
- 2.11. Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas.
- 2.12. Conhecer e estar de acordo com as normas contidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

- 3.1. O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das **14 hs do dia 13 de junho de 2012 até às 23hs e 59 min do dia 17 de junho de 2012 SOMENTE VIA INTERNET**, no endereço eletrônico **www.londrina.pr.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:
 - 3.2.1. Preencher devidamente o Formulário de Inscrição disponibilizado no endereço eletrônico **www.londrina.pr.gov.br**. No ato da inscrição o candidato deve estar ciente das condições exigidas para a função e das normas expressas neste edital;
 - 3.2.2. O candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição;
 - 3.2.3. A Prefeitura do Município de Londrina não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
 - 3.2.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

- 3.3 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas está prevista para o dia **19/06/2012**, através de Edital que será publicada no Jornal Oficial do Município e disponibilizada no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br.
- 3.4 O candidato poderá recorrer quanto às inscrições indeferidas no dia **20/06/2012**, Deverá o candidato preencher formulário próprio para o referido recurso, o qual estará disponível no mesmo site de publicação das inscrições, e protocolá-lo, junto com os documentos que comprovem a inscrição, na Diretoria de Gestão de Pessoas / Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada na Avenida Duque de Caxias, n.º. 635, das 12h00min às 18h00min.
- 3.5 A **publicação da homologação** das inscrições está prevista para o dia **21/06/2012, às 17h00**, através de Edital que será publicado no Jornal Oficial do Município e disponibilizado no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br.

4. DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 4.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal N.º 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente Teste Seletivo Simplificado, desde que a necessidade especial seja compatível com as atribuições da função para o qual concorre.
- 4.2 Fica reservado às **pessoas com deficiência** o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas neste Teste Seletivo Simplificado e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade, ou seja, a cada 20 (vinte) vagas na função 01(uma) será destinada ao (à) candidato (a) com deficiência.
- 4.3 Nos casos em que os 5 % corresponderem a menos de 1 (uma) vaga, fica estipulado que a proporção superior a 0,5 será arredondada para 1 vaga completa, da seguinte forma: 11ª vaga, 31ª vaga, 51ª vaga, e assim sucessivamente.
- 4.4 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá protocolar solicitação, indicando as condições de que necessita para a realização destas, impreterivelmente até **18/06/2012 na Diretoria de Gestão de Pessoas / Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada na Avenida Duque de Caxias, n.º. 635, das 12h00min às 18h00min.**
- 4.5 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.
- 4.6 O candidato que no ato da inscrição não declarar ser pessoa com deficiência ficará impedido de usufruir seus direitos nas fases posteriores deste Teste Seletivo Simplificado.
- 4.7 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
- 4.8 As pessoas com deficiência participarão do Teste Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao dia e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.
- 4.9 O candidato com deficiência quando convocado para a contratação, ao ser encaminhado para os exames admissionais, deverá apresentar-se portando o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.
- 4.9.1 A não-observância do disposto no subitem 4.9, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 4.9.2 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Teste Seletivo Simplificado, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 4.10 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
- 4.11 O resultado final do Teste Seletivo Simplificado será publicado em duas listas de classificados, numa contendo a classificação geral de todos (as) os (as) candidatos (as) e na outra somente candidatos que declararam ser pessoas com deficiência.
- 4.11.1 O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado no Teste Seletivo Simplificado, continuará figurando apenas na lista de classificação geral da função.
- 4.12 Aplicam-se às pessoas com deficiência as demais regras que regem este Teste Seletivo Simplificado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

5. DAS PROVAS DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

- 5.1 O Teste Seletivo Simplificado constará de uma única etapa - Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

6. DA PROVA OBJETIVA

- 6.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de prova objetiva contendo 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas para cada uma delas, tendo para cada questão uma única alternativa correta. A prova objetiva será de caráter classificatório e eliminatório, versando as questões, conforme demonstrado no quadro a seguir, abrangendo o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.

PROVA OBJETIVA				
MATÉRIA (Ver anexo II)	Função	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR TOTAL
Prova objetiva	- Educador do Ensino Fundamental – EJA Língua Portuguesa; Educador do Ensino Fundamental – EJA Língua Inglesa; Educador do Ensino Fundamental – EJA Matemática Educador do Ensino Fundamental – EJA Ciências Humanas Educador do Ensino Fundamental – EJA Ciências da Natureza Educador na área de Alimentação e Formação Técnica Geral (FTG) Educador de Participação Cidadã	Português – 07 Matemática – 07 Conhec. Específico – 06 Informática – 05 TOTAL – 25 QUESTÕES	4	100
Prova objetiva	Educador de Acompanhamento do acolhimento de crianças	Português – 08 Matemática – 08 Conhec. Específico – 09 TOTAL – 25 QUESTÕES	4	100

- 6.2 A nota máxima atribuída a esta prova será de **100 (cem)** pontos e a mínima para aprovação será de **52,00 (cinquenta e dois)** pontos.
- 6.3 A prova está prevista para o dia 24/06/2012, com início às 09h, em local a ser divulgado no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br, provavelmente no dia 21/06/2012.
- 6.4 Serão aprovados, os candidatos que obtiverem os acertos iguais ou superiores a 13 (treze) questões e serão classificados por ordem decrescente de acertos.
- 6.5 A duração da prova será de **03 (três) horas**, sendo que o candidato deverá comparecer ao local de prova com **45 minutos de antecedência** do horário estabelecido no subitem 6.3, munido de caneta esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e documento original de identificação.
- 6.6 Serão considerados documentos de identidade: RG; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.
- 6.7 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, carteiras de passe de ônibus, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 6.8 Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão **abertos às 8h15min e fechados às 8h50min**, estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso do candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.
- 6.9 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

- 6.10 As respostas às questões objetivas serão transcritas para o gabarito com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, **devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.**
- 6.11 Não serão computadas: as questões objetivas não assinaladas (em branco) na folha de respostas; questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão, ainda que uma delas esteja correta; questão com emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis; e, questões em que a alternativa assinalada for a incorreta. Nessas situações, será atribuída nota zero à questão.
- 6.12 O candidato não poderá levar as provas após o término da prova objetiva.
- 6.12 O gabarito e a prova objetiva serão disponibilizados na internet **no dia seguinte ao da realização da prova a partir das 17h00**, no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br, sendo as provas físicas descartadas após realização do certame.

7. DA ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 A elaboração da Prova ficará a função de Banca Examinadora, a ser integrada por profissionais de reconhecida capacidade e designada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública.
- 7.2 O ato de designação da banca examinadora será publicado após a divulgação do resultado das provas.
- 7.3 A apuração dos resultados e da classificação final ficará a função da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura do Município de Londrina.
- 7.4 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 4 (quatro) pontos por questão, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas.
- 7.5 A nota máxima atribuída à Prova Objetiva será de 100,00 (cem pontos) pontos e a mínima para aprovação será de 52,00 (cinquenta e dois) pontos.
- 7.5.1 Será reprovado na Prova Objetiva e eliminado do Teste Seletivo Simplificado o candidato que obtiver nota inferior a 52,00 (cinquenta e dois) pontos;
- 7.5.2 O candidato eliminado na forma do subitem 7.5.1 deste edital não terá classificação no Teste Seletivo Simplificado.

8. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 8.1 As provas para as funções de que trata este Edital serão aplicadas em Londrina - PR, na data provável de **24/06/2012**. As informações referentes à data, ao horário e ao local de prova estão previstas para o dia **21/06/2012** e serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br;
- 8.1.1 O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, considerado o horário oficial de Brasília, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identidade com foto e seu cartão de identificação, no qual constará o ensalamento, impresso pelo site www.londrina.pr.gov.br.
- 8.2. Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 8.2.1 Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura;
- 8.2.2 Prestar prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 8.2.3 Ingressar no estabelecimento de exame, após o fechamento dos portões;
- 8.2.4 Prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminados.
- 8.3 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas, salvo o previsto no subitem 8.14 do edital.
- 8.4 No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital.
- 8.5 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva em etapa única, deste Teste Seletivo Simplificado, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.
- 8.6 O horário de início das provas será o mesmo para todos os candidatos, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 8.7 Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.
- 8.7.1 Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um Fiscal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

- 8.7.2 Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, pagers, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 8.7.3 Os telefones celulares, pagers e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas, do contrário o candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Teste Seletivo Simplificado.
- 8.7.4 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova, mesmo que possua o respectivo porte.
- 8.8 Será, também, eliminado do Teste Seletivo Simplificado candidato que incorrer nas seguintes situações:
- 8.8.1 Deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;
- 8.8.2 Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- 8.8.3 Proceder de forma a tumultuar a realização das provas;
- 8.8.4 Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- 8.8.5 Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- 8.8.6 Deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas no presente Edital;
- 8.8.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou outros materiais não permitidos;
- 8.8.8 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Teste Seletivo Simplificado;
- 8.8.9 Não permitir a coleta de sua assinatura;
- 8.8.10 Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- 8.9 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas, por erro do candidato.
- 8.10 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas assinada;
- 8.10.1 Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.
- 8.11 As provas objetivas terão a duração conjunta de 03h00min, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.
- 8.12 O candidato somente poderá deixar o local da prova 60 (sessenta) minutos após o seu início.
- 8.13 O candidato não poderá levar o caderno de questões após o encerramento da prova.
- 8.14 Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em sala reservada para esta finalidade. Ressalta-se que não será estendido o tempo de duração da prova, devendo a lactante observar o descrito no subitem 8.11.

9. DO RESULTADO FINAL E CRITERIO DE DESEMPATE

- 9.1 A nota final no Teste Seletivo Simplificado será a soma algébrica das questões que obtiverem acerto na Prova Objetiva.
- 9.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Teste Seletivo Simplificado, sendo desclassificado aquele que não atingir a nota mínima na Prova Objetiva, conforme subitem 7.5.
- 9.3 No caso de empate, para efeito de classificação, será utilizado como critério de desempate a maior número de acertos nas questões de conhecimento específico, nas provas objetiva de múltipla escolha. Persistindo o empate, será considerada a maior idade.
- 9.3.1 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no subitem 9.3, conforme estabelecido na Lei em vigor.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 O gabarito e a prova objetiva serão disponibilizados na internet **no dia seguinte ao da realização da prova a partir das 17h00**, no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br.
- 10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas e/ou contra a classificação final disporá **de 01 (um) dia útil**, a contar do dia subsequente ao da publicação, em formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br e protocolizado junto à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Diretoria de Gestão de Pessoas / Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada na Avenida Duque de Caxias, n.º. 635, das 12h00min às 18h00min.

- 10.3 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.
- 10.4 O gabarito provisório divulgado poderá ser alterado, caso haja provimento de recursos interpostos, onde o resultado será modificado para todos.
- 10.5 Caberá recurso à Secretaria Municipal de Gestão Pública contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação provisória nas provas, incluído o fator de desempate estabelecido, até 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da divulgação / publicação oficial das respectivas etapas, o qual deverá ser protocolizado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas / Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada na Avenida Duque de Caxias, n.º. 635, das 12h00min às 18h00min.
- 101.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 10.7 Não será aceito recurso, via fax ou via e-mail, bem como outros diversos do que determina o subitem 10.2 deste Edital.
- 10.8 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.
- 10.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.
- 10.10 O recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

- 11.1 Divulgado o gabarito preliminar, o gabarito oficial e o resultado final, após transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Teste Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito do Município, e o resultado e classificação final publicados no Jornal Oficial do Município e disponibilizados no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br.
- 11.2 A homologação final do Teste Seletivo Simplificado e a divulgação estão previstas para o **dia 03/07/2012**.
- 11.3 Após homologado o Teste Seletivo Simplificado, os candidatos serão convocados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para o encaminhamento aos exames clínicos que precedem à contratação.
- 11.4 A avaliação clínica, à que o candidato deverá ser submetido, consiste nos exames admissionais pertinentes a função ocupacional, sendo considerado inapto e desclassificado do Teste Seletivo Simplificado, aquele que não gozar de boa saúde física e mental para o exercício da função.
- 11.5 A relação de exames gerais obrigatórios, que precedem a contratação são os abaixo relacionados, os quais deverão ser realizados as expensas do candidato.
- Avaliação Osteomuscular (Com Laudo do Ortopedista, avaliando membros superiores, inferiores, e coluna total);
 - Exames de Imagem: Rx de Coluna Total.
 - Laudo Oftalmológico.
 - Exames Laboratoriais: Glicemia; VDRL; Grupo Sanguíneo; Hemograma Padrão; VHS; Gama Glutamil Transferase; Parcial de Urina; Uréia; Creatinina; Ácido Úrico; Colesterol Total; Colesterol HDL; Colesterol LDL; Triglicérides.
 - Avaliação Psicológica: Laudo Psicológico constando os instrumentos científicos utilizados, com resultados completos, focado na compatibilidade das características psicológicas do candidato ao desempenho das atribuições inerentes do cargo ocupacional.
 - Comprovante de vacina Antitetânica atualizada (Xerox da carteira ou Atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde).
 - Videolaringoscopia
 - Audiometria
 - Ao candidato acima de 39 anos: PSA, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma.
 - Candidato com alteração na Avaliação Osteomuscular - Ultrassonografias de ombro, punho e/ou cotovelo.
 - Candidato com alteração no Laudo Psicológico. Avaliação Psiquiátrica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

- 11.6 Fica a critério do perito oficial do Município, objetivando aferir a aptidão física e mental do candidato à assunção no cargo ocupacional, a exigência da avaliação e /ou exame especificado, assim como, quaisquer outros que julgar imprescindíveis à sua conclusão pericial, verificada durante a inspeção admissional.
- 11.5 A convocação dos candidatos para contratação dar-se-á por publicação no Jornal Oficial do Município. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará na inabilitação do candidato para o Teste Seletivo Simplificado, reservando-se a Prefeitura do Município de Londrina o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.
- 11.5.1 O candidato, na condição de pessoa com deficiência, mesmo que aprovado e classificado no Teste Seletivo Simplificado, por ocasião de sua convocação para contratação, será submetido a uma avaliação pelo setor de Saúde Ocupacional do Município de Londrina para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas.

12. DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato por tempo determinado, em regime especial.
- 12.2 O contrato terá a duração de **até doze (12) meses**, podendo ser prorrogável uma única vez por até igual período.
- 12.3 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade;
 - b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (Dezoito) anos;
 - c) CPF;
 - d) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
 - g) Certificado de que comprove o preenchimento dos requisitos específicos, mediante apresentação de documentos competentes;
 - h) Certidão de Antecedentes Criminais;
 - i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
 - j) Apresentar Declaração de Bens e Valores, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.249/92;
 - k) Declaração quanto ao exercício ou não de outro vínculo empregatício público;
 - l) Perícia Médica Admissional;
 - m) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de Convocação do candidato.
- 12.4 A contratação dos candidatos aprovados e classificados dentro do prazo de validade do certame dependerá da necessidade do serviço, do número de vagas existentes e da disponibilidade orçamentária.
- 12.5 A inexistência das afirmativas, a não apresentação, dentro do prazo previsto no ato da convocação, ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Teste Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Teste Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 13.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Teste Seletivo Simplificado, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.
- 13.3 As atividades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano serão desenvolvidas nas Escolas Municipais David Dequech, Maria Carmelita Villela Magalhães, Atanázio Leonel e Zumbi dos Palmares e em outras unidades de ensino, caso se verifique a necessidade de facilitar o acesso dos alunos ao Programa.
- 13.4 A carga horária para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, para as funções de Educador Especialista (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza), Educador Profissional e Educador de Participação Cidadã, será cumprida de segunda a sexta-feira, das 18h00 às 22h30, nas unidades de ensino especificadas no item 13.3, deste edital, e nos sábados com carga horária de 07h30, cada um, de acordo com cronograma específico. Q



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

- Educador de Acompanhamento do acolhimento de crianças cumprirá a carga horária de segunda a sexta-feira, das 18h30 às 22h30, nas unidades de ensino especificadas no item 13.3 deste edital.
- 13.5 O Programa também prevê uma Capacitação / Formação Inicial com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, sendo 96 (noventa e seis) horas presenciais e 64 (sessenta e quatro) horas não presenciais, para o (a) educador que atuará na função de Educador Especialista (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza), Educador Profissional e Educador de Participação Cidadão. A capacitação, de caráter obrigatório, acontecerá no período das 13h00 às 17h00 e aos sábados em período integral, concomitantemente ao início do contrato de trabalho.
- 13.3 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à seleção, à classificação ou às notas de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação na Internet, no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br, do resultado final e homologação do Teste Seletivo Simplificado.
- 13.4 A Prefeitura do Município de Londrina não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Teste Seletivo Simplificado.
- 13.5 O Teste Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.
- 13.5.1 Fica reservado à Prefeitura do Município de Londrina, na medida de suas necessidades, o direito de convocar candidatos aprovados além do limite de vagas ofertadas neste Edital, desde que atendido o disposto no subitem 13.5.
- 13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Londrina, 12 de junho de 2012.

Fábio César Reali Lemos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Virginia Maria Pelisson Laço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 103/2012 – DGP/SMGP

ANEXO I

ANEXO I - Atribuições da Função

EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza)

Considerando as funções que desempenham, os educadores do ProJovem Urbano deverão ter competência para:

- Promover a equidade e ter sempre presentes as especificidades do público do ProJovem Urbano: a condição juvenil e a imperativa necessidade de superar a situação de exclusão em que se encontram no que se refere aos direitos à educação e ao trabalho;
- Programar e coordenar, junto com a equipe do núcleo, as atividades das respectivas disciplinas e as atividades integradoras das dimensões e disciplinas do curso, adequando as sugestões do Guia de Estudo às necessidades dos alunos;
- Desempenhar o papel de Professor Orientador;
- Monitorar, orientar e avaliar o percurso pessoal de estudo e aprendizagem de cada aluno sob sua responsabilidade, considerando todas as dimensões da pessoa, do estudante, do trabalhador do cidadão;
- Identificar as diferentes ferramentas de estudo de que os alunos necessitam e orientá-los quanto ao seu uso;
- Criar contextos desafiadores para a aprendizagem, estimular a atitude crítica e planejar situações que favoreçam a síntese dos estudos desenvolvidos nos vários componentes curriculares;
- Conceber e utilizar a avaliação como etapa do processo de ensino e aprendizagem, que compreende um momento de diagnóstico inicial, um percurso de acompanhamento formativo e um momento de balanço, concluindo uma etapa e, simultaneamente, dando início à seguinte;
- Favorecer o trabalho cooperativo e a troca de experiências entre os alunos;
- Acompanhar, junto com os outros educadores, o desenvolvimento do POP, do PLA e das sínteses integradoras, fazendo apreciações sobre os progressos feitos e a capacidade dos jovens de incorporar nesses trabalhos os estudos realizados no ProJovem Urbano;
- Relacionar-se adequadamente com a Coordenação Local, a instituição, o diretor e outras pessoas do local onde funciona o Núcleo;
- Utilizar novas tecnologias para seu próprio aperfeiçoamento e para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem no ProJovem Urbano;
- Enfrentar os deveres e os dilemas éticos da profissão, buscando promover a inclusão efetiva dos jovens sob sua responsabilidade profissional;
- Participar das reuniões de planejamento e formação continuada com os seus Formadores e Coordenação Local.

EDUCADOR NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO E FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL (FTG)

Cabe aos educadores na área de Alimentação e Formação Técnica Geral (FTG):

- ministrar aulas de formação técnica;
- planejar e orientar a implementação do arco ocupacional escolhido pelo município;
- entrar em contato com empresas e outros tipos de organização relacionadas ao arco e agendar visitas guiadas e estágios dos alunos, bem como a ida de profissionais aos núcleos para serem entrevistados pelos alunos;
- pesquisar filmes, vídeos, livros etc. de interesse para auxiliar os jovens no contato com o “mundo do trabalho”;
- acompanhar a respectiva dinâmica local, de forma a poder dar orientação segura aos jovens dos respectivos núcleos;
- analisar, também, os Planos de Orientação Profissional (POP) dos jovens, de maneira a poder interagir efetivamente com os Profissionais de Ação Social e com integrantes da Equipe de Formação Básica, na co-orientação dos jovens;
- participar das atividades planejamento e de formação inicial e continuada com os seus Formadores e Coordenação Local.

EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Cabe aos educadores de Participação Cidadã:

- ministrar aulas relativas aos temas Participação Cidadã;
- planejar e orientar as atividades de Participação Cidadã;
- apoiar e acompanhar a elaboração e a implementação do Plano de Ação Comunitária (PLA);
- realizar um mapeamento de oportunidades de engajamento social na comunidade, identificando organizações da sociedade atuantes, movimentos sociais, comunitários, juvenis, programas da rede pública sócio –assistencial, de saúde, de educação, de cultura;
- articular contatos, visitas e possibilidades de parceria de interesse dos jovens para viabilizar os PLAs;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

- buscar relacionar essas atividades com o arco de ocupação selecionado pelo município, de modo a integrar Qualificação Profissional e Participação Cidadã;
- contribuir, também, para a articulação entre os jovens de cada núcleo em atividades de intercâmbio e apresentações públicas do PLA;
- participar das atividades planejamento e de formação inicial e continuada com os seus Formadores e Coordenação Local.

EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS

Cabe aos educadores de Acompanhamento do acolhimento de crianças:

- Apoiar o jovem que tem filhos, ou é responsável legal por crianças de 0 a 8 anos e onze meses, para sua continuidade no curso até a conclusão e certificação.
- Proporcionar a essas crianças condições de segurança e bem-estar nos horários de aula de seus pais.
- Acolher essa criança que não tem com quem ficar, de maneira adequada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº. 103/2012 – DGP/SMGP

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Função: Educador do Ensino Fundamental – EJA Língua Portuguesa / Educador do Ensino Fundamental – EJA Língua Inglesa/ Educador do Ensino Fundamental – EJA Matemática / Educador do Ensino Fundamental – EJA Ciências Humanas / Educador do Ensino Fundamental – EJA Ciências da Natureza

Português: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência textual. Ortografia oficial. Fonética e fonologia. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Funções da Linguagem. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação.

Sugestões Bibliográficas:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. 5 Ed. Rio de Janeiro: Global Editora.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CARNEIRO, Agostinho Dias. Redação em construção; a escritura do texto. São Paulo: Ed. Moderna.

CARNEIRO, Agostinho Dias. Texto em construção; interpretação de texto. São Paulo: Editora Moderna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

FIORIN, J. Luiz & SAVIOLI, F. Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Editora Ática.

INSTITUTO ANTÔNIO Houaiss. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Objetiva.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

RIBEIRO, Manoel P. Gramática aplicada da língua portuguesa: a construção dos sentidos. Rio de Janeiro: Metáfora.

Matemática: Conjuntos / Funções: Função Polinomial do 1 Grau, Função Polinomial do 2 Grau, Função Exponencial, Função Logarítmica e Função Modular / Matrizes / Determinantes / Sistemas Lineares / Análise Combinatória e Probabilidade / Geometria Espacial / Geometria Analítica / Números Complexos / Polinômios / Estatísticas Matemática Financeira.

Sugestões Bibliográficas:

BARRETO e SILVA – *Matemática* – FTD

PAIVA, Manoel – *Matemática* – Editora Moderna

IEZZI e DOLCE – *Matemática* – Atual Editora

DANTE, Luiz Roberto – *Didática da Matemática na Pré-Escola* – Editora Ática

BRASIL, Luiz Alberto – *Aplicações da teoria de Piaget ao ensino da Matemática* – Forense Universitária.

TAHAN, Malba – *O Homem que calculava* – Círculo do Livro

Conhecimento Específico:

1. Fundamentos da Educação:

1.1. Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica;

1.2. A educação e a diversidade de contextos culturais: pluralismo e diversidade cultural. 1.3. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas no Brasil.

1.4. Didática e democratização do ensino. A escolarização e as lutas democráticas. O fracasso escolar. As tarefas da escola pública democrática. O compromisso social e ético do professor.

1.5. Prática educativa e sociedade. Educação escolar e Didática. A Didática e a formação profissional do professor.

1.6. Os sujeitos da práxis pedagógica.

2. Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Pública:

2.1 O processo de planejamento: requisitos, concepção, dimensões, níveis e importância. O planejamento em seus elementos constitutivos: objetivos, conteúdos, métodos e técnicas. Avaliação. Os planos de ensino.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

2.2. O processo de ensino-aprendizagem: concepções e teorias da aprendizagem. A interação pedagógica na sala de aula: o aluno, o professor, os tempos, os espaços e os conteúdos escolares. O cotidiano do professor e suas tarefas.

2.3. Saberes necessários à prática educativa.

3. O Currículo Escolar:

3.1. Currículo e construção do conhecimento. As aprendizagens como foco da ação educativa.

3.2. O currículo como referência para o desenvolvimento do processo pedagógico; a base nacional comum e a parte diversificada; a organização curricular.

4. PROJÓVEM:

4.1. Histórico do PROJÓVEM e sua Importância na formação da cidadania.

4.2. Objetivos do PROJÓVEM.

4.3. Diretrizes Gerais e operacionalização do PROJÓVEM.

4.4. Currículo Integrado. Atividades de Integração interdisciplinar.

4.5. Temas básicos: juventude e cultura; juventude e cidade; juventude e trabalho; juventude e comunicação; juventude e cidadania.

4.6. Organização dos tempos e do espaço no PROJÓVEM.

4.7. Planejamento e avaliação das atividades do PROJÓVEM. Considerações sobre o erro na avaliação formativa.

4.8. Atuação dos educadores.

5. Legislação:

5.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

5.2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996.

5.3. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

5.4. Plano Nacional de Educação - Lei Nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001.

5.5. Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJÓVEM - Lei Nº 11.692, de 10 de junho de 2008.

Sugestões Bibliográficas:

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1992.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm

_____. Presidência da República. **Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

_____. Presidência da República. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm

_____. Presidência da República. **Plano Nacional de Educação. Lei Nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm

_____. Presidência da República. **Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJÓVEM - Lei Nº 11.692, de 10 de junho de 2008**. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11692.htm

_____. Presidência da República. Secretaria Nacional de Juventude. Coordenação Nacional do ProJovem Urbano. Programa Nacional de Inclusão de Jovens. **Manual do Educador: Orientações Gerais**. Brasília, DF, 2008. Disponível em <http://www.projovem.gov.br/site/interna.php?p=material&tipo=Conteudos&cod=49>

_____. Presidência da República. Secretaria Nacional de Juventude. Coordenação Nacional do ProJovem Urbano. Programa Nacional de Inclusão de Jovens. **Projeto Pedagógico Integrado do ProJovem Urbano**. Brasília, DF, 2008. Disponível em <http://www.projovem.gov.br/site/interna.php?p=material&tipo=Conteudos&cod=49>

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática pedagógica**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

GADOTTI, Moacir. **Escola cidadã**. São Paulo: Cortez, 1992.

KUENZER, A. E., CALAZANS M. J. C. e GARCIA W. **Planejamento e educação no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1993.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1993.

LUCKESI, Carlos C.. **Filosofia da educação**. São Paulo: Cortez, 1992.

Função: Educador na área de Alimentação e Formação Técnica Geral (FTG)

Português: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência textual. Ortografia oficial. Fonética e fonologia. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Funções da Linguagem. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação.

Sugestões Bibliográficas:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. 5 Ed. Rio de Janeiro: Global Editora.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CARNEIRO, Agostinho Dias. Redação em construção; a escritura do texto. São Paulo: Ed. Moderna.

CARNEIRO, Agostinho Dias. Texto em construção; interpretação de texto. São Paulo: Editora Moderna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

FIORIN, J. Luiz & SAVIOLI, F. Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Editora Ática.

INSTITUTO ANTÔNIO Houaiss. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Objetiva.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

RIBEIRO, Manoel P. Gramática aplicada da língua portuguesa: a construção dos sentidos. Rio de Janeiro: Metáfora.

Matemática: Conjuntos / Funções: Função Polinomial do 1 Grau, Função Polinomial do 2 Grau, Função Exponencial, Função Logarítmica e Função Modular / Matrizes / Determinantes / Sistemas Lineares / Análise Combinatória e Probabilidade / Geometria Espacial / Geometria Analítica / Números Complexos / Polinômios / Estatísticas Matemática Financeira.

Sugestões Bibliográficas:

BARRETO e SILVA – *Matemática* – FTD

PAIVA, Manoel – *Matemática* – Editora Moderna

IEZZI e DOLCE – *Matemática* – Atual Editora

DANTE, Luiz Roberto – *Didática da Matemática na Pré-Escola* – Editora Ática

BRASIL, Luiz Alberto – *Aplicações da teoria de Piaget ao ensino da Matemática* – Forense Universitária.

TAHAN, Malba – *O Homem que calculava* – Círculo do Livro

Conhecimento Específico:

Lei nº 8234/91 - Atribuição do Nutricionista;

Lei nº 11947/09 - Resolução nº 38/09 -FNDE- Fundo Nacional Desenvolvimento Escolar- Regulamenta sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar;

Resolução CFN nº 380/05- Definição das áreas de Atuação do Nutricionista e suas Atribuições;

Resolução FNDE nº 67/09- Definição de valor Per Capita para oferta da Alimentação Escolar - PNAE

Resolução nº 465/10 - Atribuições do Nutricionista estabelecendo parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito PAE;

PLANSAN- 2012/2015 - Plano Nacional de Segurança Alimentar;

CONSEA - Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação adequada no Brasil- Constituição de 1998- Brasília 2010;

Diretrizes Operacionais para Planejamento de Atividades PNAE / FNDE;

ANVISA - Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos - Brasília 2009;

ANVISA - Resolução nº 216/04- Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviço de Alimentação;

Tabela de Composição Química de Alimentos - Composição dos alimentos e suas necessidades nutricionais- 9ª Edição - 2001 - Editora Atheneu;

Valor Nutritivo de alimentos definidos por pesos médios, frações e medidas caseiras - Maria Helena de Souza Martins - 1982- Recife- Universitária;

Técnica Dietética, seleção e preparo de alimentos - Lieselotte Heschi Ornelas - 4ª Edição - São Paulo- 1985 - Editora Atheneu..

Função: Educador de Participação Cidadã

Português: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência textual. Ortografia oficial. Fonética e fonologia. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Funções da Linguagem. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período. Emprego dos sinais de pontuação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Sugestões Bibliográficas:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. 5 Ed. Rio de Janeiro: Global Editora.

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CARNEIRO, Agostinho Dias. Redação em construção; a escritura do texto. São Paulo: Ed. Moderna.

CARNEIRO, Agostinho Dias. Texto em construção; interpretação de texto. São Paulo: Editora Moderna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

FIORIN, J. Luiz & SAVIOLI, F. Platão. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Editora Ática.

INSTITUTO ANTÔNIO Houaiss. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Objetiva.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

RIBEIRO, Manoel P. Gramática aplicada da língua portuguesa: a construção dos sentidos. Rio de Janeiro: Metáfora.

Matemática: Conjuntos / Funções: Função Polinomial do 1 Grau, Função Polinomial do 2 Grau, Função Exponencial, Função Logarítmica e Função Modular / Matrizes / Determinantes / Sistemas Lineares / Análise Combinatória e Probabilidade / Geometria Espacial / Geometria Analítica / Números Complexos / Polinômios / Estatísticas Matemática Financeira.

Sugestões Bibliográficas:

BARRETO e SILVA – *Matemática* – FTD

PAIVA, Manoel – *Matemática* – Editora Moderna

IEZZI e DOLCE – *Matemática* – Atual Editora

DANTE, Luiz Roberto – *Didática da Matemática na Pré-Escola* – Editora Ática

BRASIL, Luiz Alberto – *Aplicações da teoria de Piaget ao ensino da Matemática* – Forense Universitária.

TAHAN, Malba – *O Homem que calculava* – Círculo do Livro

Conhecimento Específico:

Ética no trabalho docente. Ética e sociedade educacional. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Educação inclusiva. A diversidade do Mundo Contemporâneo e os desafios para a ética e a cidadania. Ética e trabalho profissional. Cultura Popular. Movimentos Sociais. Estrutura Social e Controle Social. Movimentos Sociais e Direito. Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular; Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais;

Sugestões Bibliográficas:

BRASIL, Secretaria de Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei nº 8.742, de 7 de setembro de 1993.

CHAUI, Marilena. Cultura e democracia. En: Crítica y emancipación: Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales. Año 1, no. 1 (jun. 2008-). Buenos Aires : CLACSO, 2008- . -- ISSN 1999-8104. Disponible en: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/CyE/cye3S2a.pdf>

_____. Cultura e Democracia. Coleção Cultura é o quê? Egba – Secretaria de Estado da Cultura da Bahia. Salvador, 2008.

DOWBOR, Ladislau, IANNI, Octavio, RESENDE, Paulo-Edgar A. (Orgs). Desafios da globalização. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

GEERTZ, Clifford. O Saber Local. 3ªed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

MARTINS, Carlos Benedito. Que é sociologia. São Paulo: Brasiliense, 2001.

PASUKANIS, E.D. A teoria geral do direito e o marxismo. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

SANTOS, José Luiz dos. O que é cultura. 7ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

WEBER, Max. Economia e sociedade. Brasília: Unb, 1999

Função: Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças

Português:

Compreensão e estruturação de textos. Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia. Vocábulo homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Coesão e coerência textual. Sistema ortográfico oficial. Formação de palavras: prefixos e sufixos. Flexão nominal de gênero e número. Flexão e emprego dos modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do pronome relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Sintaxe de colocação. Colocação pronominal. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento da crase. Emprego dos sinais de pontuação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Sugestões Bibliográficas

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. 5 Ed. Rio de Janeiro: Global Editora.

BECHARA, EVANILDO. Moderna Gramática Portuguesa. 37ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009

CARNEIRO, Agostinho Dias. Redação em construção; a escritura do texto. São Paulo:

Ed. Moderna.

CARNEIRO, Agostinho Dias. Texto em construção; interpretação de texto. São Paulo: Editora Moderna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

FIORIN, J. Luiz & SAVIOLI, F. Platão. 2 Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Editora Ática.

INSTITUTO ANTÔNIO Houaiss. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Objetiva.

GARCIA, OTHON MOACYR. Comunicação em Prosa Moderna. 26ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006

RIBEIRO, Manoel P. Gramática aplicada da Língua portuguesa: a construção dos sentidos. Rio de Janeiro: Metáfora.

HOUAISS, ANTÔNIO E VILLAR, MAURO DE SALLES. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva.

Matemática:

1. Conjuntos Numéricos

- O conjunto dos números reais
- Equações, Inequações e Sistemas de Equações.
- Polinômios

2. Noções de Matemática Financeira

- Razão e Proporção
- Porcentagem
- Juros Simples e Compostos
- Descontos Simples

3. Geometria Métrica Espacial

3.1. Áreas e Volumes

- Pirâmide
- Cilindro
- Cone
- Esfera
- Prismas

4. Geometria Plana

4.1. Áreas de Superfícies Planas

- Retângulo
- Quadrado
- Paralelogramo
- Triângulos
- Trapézio
- Losango
- Círculo.

5. Análise Combinatória e Probabilidade

6. Estatísticas

Sugestões Bibliográficas:

PAIVA, Manoel – *Matemática* – Editora Moderna

IEZZI, DOLCE, DEGENSZAJN, PÉRIGO – *Matemática* – Atual Editora

GIOVANNI, BONJORNO, GIOVANNI, JR – *Matemática Fundamental* - FTD

BARRETO FILHO, SILVA – *Matemática* - FTD

DANTE, Luiz Roberto – *Didática da Matemática na Pré-Escola* – Editora Ática

BRASIL, Luiz Alberto – *Aplicações da teoria de Piaget ao ensino da Matemática* – Forense Universitária.

TAHAN, Malba – *O Homem que calculava* – Círculo do Livro

Conhecimento Específico:

1. Educação infantil na perspectiva histórica. 2. O papel social da educação infantil. 3. Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche família. 4. Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: pedagogia da infância, dimensões humanas. 5. Educar, cuidar e acolher. Educação e saúde. Aspectos Educacionais nas Instituições de Educação Infantil. 6.A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

organização do tempo e do espaço na educação infantil. 7.As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. 8.Estabelecimento de canais de comunicação e acolhimento das famílias e das crianças na instituição escolar. 9.A formação do educador infantil. 10.Desenvolvimento infantil. 11.Desafios Educacionais Contemporâneos. 12.O currículo na Educação Infantil. 13.As Leis e a Educação Infantil. Políticas Públicas e a Infância no Brasil. Legislação e as Políticas Nacionais para o atendimento a Infância.

Sugestões Bibliográficas

AROEIRA, M.L.C.; SOARES, M.I.B.; MENDES, R.E.A. Didática de pré-escola:vida criança: brincar e aprender. São Paulo: FTD, 1996

BORGES, Maria Fernanda S. T; SOUZA, Regina Célia de. (orgs). A Práxis na formação de educadores infantis. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

BRASIL. Constituição(1998). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, D.F: Senado. 1998.

BRASIL. (1996) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE/CEB. Resolução 5/2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro de 2009.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. – Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v.

COELHO, Betty. Contar Histórias:uma arte sem idade. São Paulo: Editora Ática, 2001

FRIEDMANN, Adriana. Brincar:crescer e aprender. O resgate do jogo infantil. São Paulo: Editora Moderna, 1996.

KRAMER, Sonia. Com a pré-escola nas mãos: uma alternativa curricular para a educação infantil. São Paulo: Ática, 2003.

MACHADO, Maria Lucia de A.(Org.). Encontros e Desencontros em Educação Infantil. São Paulo: Cortez, 2002.

MONTENEGRO, Tereza. O cuidado e a formação moral na educação infantil. São Paulo: EDUC, 2001

OLIVEIRA, Vera Barros(org). O brincar e a criança do nascimento aos seis anos. Petrópolis. RJ: Vozes, 2000.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de.Educação Infantil: Fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Os fazeres na educação Infantil. São Paulo: Cortez, 2001

SANTOS, Santa Marli P. dos. O lúdico na formação do educador. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997

WAJSKOP, Gisela. O Brincar na Educação Infantil. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 1999

BONDIOLI, Anna; MANTOVANI, Susanna. Manual de Educação Infantil: De 0 a 3 anos. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Indicadores de Qualidade na Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2009.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) / Lei Federal n.º 9.394, de 26/12/1996.

_____. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2006

_____. Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil. Brasília: MEC, 1998.

_____. / Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil Brasília:MEC/SEF,1998 - Volumes 1 e 2

CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças - 6ª edição - Brasília - MEC/SEB – 2009.

GALVÃO, Izabel. Henri Wallon: Uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Petrópolis, RJ ; Vozes, 1995. (Educação e conhecimento)

Informática Básica para todas as funções exceto para a função de Educador de Acompanhamento e Acolhimento de Crianças:

Windows XP - Configurações da área de trabalho, ícones do desktop, atalhos, menu iniciar, manipulação de janelas, resolução de vídeo, arquivos e pastas, Windows Explorer, a lixeira, compactação de arquivos, itens de hardware (impressoras, Internet, modem, drivers de cd e dvd), extensão de arquivos, mapeamento de unidade de rede.

Excel XP - Planilhas, pastas de trabalho, edição de conteúdo de células, seleção de células, largura de colunas e altura de linhas, fórmulas simples para cálculos, formatação das células, área de transferência, opções de colagem, autopreenchimento, soma automática, inserção e remoção de linhas e colunas, impressão de planilhas.

Word XP - Formatação e configuração de páginas, impressão de documentos, criando novos modelos de documentos, verificação ortográfica automática, ignorando ou inserindo novos termos, barra de ferramentas, barra de menu.

Sugestões Bibliográficas:

FIALHO, Mozart Jr. - **Microsoft Word XP passo a passo**. Editora Gráfica Terra, 1ª edição, 2002/2003 – Goiânia, GO, Brasil.

FIALHO, Mozart Jr. - **Microsoft Excel XP passo a passo básico**. Editora Gráfica Terra, 1ª edição -2003, Goiânia, GO, Brasil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

MORAZ, Eduardo. **Windows XP passo a passo básico**. Editora Gráfica Terra 1ª edição, 2003 Goiânia, GO, Brasil.

SILVA, Mario Gomes da - **Terminologia Básica: Windows XP, Word XP, Excel XP**. Editora Érica 4ª edição – Brasil.

